

J. M. Hudson

19 de Outubro de 1951.

Jose E. ...

German de ...

Secretaria

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na mesma data
O sec. *Jud. ...*

Lei nº 204, de 30 de Novembro de 1951.

Dispõe sobre majoração
de tributos.

A Câmara Municipal de
Funchal decreta e em promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A arrecadação da ta-
xa de expediente pela expedição
de licenças para construção e re-
construção de prédios, passa a
ser de Cr\$ 30,00 e Cr\$ 20,00 res-
pectivamente.

Art. 2º. A cobrança do afora-
mento anual de terrenos do patrimô-
nio, destinados a pastos, será pro-
cedida na seguinte base:

Terrenos de campo - Cr\$ 50,00 por qua-
drante ou fração;

Terrenos de cultura ou meia-culta-
ra - Cr\$ 250,00 por quarta
ou fração.

Art. 3º. Revogadas as dispo-
sições em contrário, esta lei

entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952.

Prefeitura Municipal de Curitiba,
30 de Novembro de 1951.

~~Ass. E. Moraes~~
~~Germano de Moraes~~

Secretaria. Pro.
pub. nesta Secretaria, na mesma data. (Ass.) Dec.
Lei nº 205, de 30 de Novembro de 1951

Autopiza a revisão dos va-
lôres básicos para os lança-
mentos dos impostos predial e
territorial urbano.

A Câmara Municipal de Curitiba
decretou e em promulgo a seguin-
te lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Muni-
cipal autorizada a proceder a re-
visão dos valores básicos para o
lançamento dos impostos predial e
territorial urbano, referente aos im-
veis existentes na cidade, vilas e
povoados.

Art. 2º - A revisão de que
trata o art. 1º, será procedida
por uma comissão composta de três
funcionários designados pelo Pu-
reto Municipal, no prazo que lhe
for determinado.

Art. 3º - Para efeito da fixa-
ção dos valores, a Comissão terá